

INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: DEFESA COMERCIAL

EUA publicam nova regulamentação de defesa comercial que inclui dumping social e ambiental

Contexto

O Departamento de Comércio dos Estados Unidos (DOC) [publicou](#), no dia 25 de março, os novos regulamentos que permitirão refletir nas margens de dumping e investigações de defesa comercial a inação de governos estrangeiros nas áreas de propriedade intelectual, legislação trabalhista, direitos humanos e proteção ambiental.

O DOC justificou a revisão da legislação alegando que atualmente existem complexidades e desafios no comércio internacional que não existiam quando as regulamentações anteriores foram redigidas. As mudanças entrarão em vigor a partir do dia 24 de abril de 2024.

“Situações particulares de mercado”

A nova legislação aborda como e quando o DOC poderá determinar a existência de uma "situação particular de mercado" em investigações de dumping. As determinações de SPM permitem que o Comércio rejeite custos e preços de vendas devido a distorções presentes em um determinado mercado, tais como legislações fracas em temas trabalhistas, ambientais, etc.

Medidas compensatórias

O DOC também tratará multas impostas, mas não de fato cobradas, a uma empresa por violação de leis trabalhistas, ambientais ou de PI como subsídios que podem ser compensados, uma vez que configuraria um “benefício financeiro” concedido pelo governo. Além disso, foi removida uma restrição contra investigações para apurar subsídios transnacionais, ou seja, subsídios concedidos por um país a empresas fora de seu território.

Consulta Pública

Em maio de 2023, o DOC abriu para [comentários públicos](#) sobre as possíveis mudanças nos regulamentos referentes a dumping e subsídios. A CNI submeteu contribuições à consulta pública, alertando sobre os potenciais nocivos e riscos sistêmicos destas novas interpretações.



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia - DDIE | Diretor: Rafael Esmeraldo Lucchesi | Superintendência de Relações Internacionais | Superintendente: Frederico Lamego de Teixeira Soares | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Marina Isadora Barbosa Souza | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

